



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201352421

Código MEC: 823583

**Código da
Avaliação:** 105250

**Ato
Regulatório:** Renovação de Reconhecimento de Curso

**Categoria
Módulo:** Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso

**Tipo de
Avaliação:** Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ - UNIFAP

Endereço da IES:

47578 - CAMPUS MARCO ZERO - UNIFAP - Rodovia Juscelino Kubitschek, S/N
Zerão. Macapá - AP.
CEP:68902-280

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

LETRAS - FRANCÊS

Informações da comissão:

**Nº de
Avaliadores :** 2

**Data de
Formação:** 20/04/2015 11:04:48

Período de Visita: 31/05/2015 a 03/06/2015

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

SONIA MELCHIORI GALVÃO GATTO (06947572843)

Renato de Mello (43606660634) -> coordenador(a) da comissão

CONTEXTUALIZAÇÃO

Instituição:

A Fundação Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), fundação pública de direito público federal, CNPJ 34.868.257/0001-81, com sede à Rodovia Juscelino K. de Oliveira, KM-02, s/n, bairro Zerão, cidade de Macapá, Estado do Amapá, foi criada pela Lei nº 7.530, de 29 de agosto de 1986, instalada pelo Decreto nº 98.977, de 02 de março de 1990. Conforme Portaria nº 1053, de 12 de julho de 1999, e comprovante de inscrição e de situação cadastral do CNPJ, é mantida pela União. Observa-se, contudo, divergência entre os documentos analisados e as informações constantes no e-Mec, em que a Fundação Universidade Federal do Amapá aparece como mantenedora da Universidade Federal do Amapá. Contudo, na visita in loco, não foram apresentados documentos em nome da mantida ou que a registre como tal.

Observa-se que, no entendimento institucional, não há distinção entre mantenedora e mantida. Todos os documentos estão registrados em nome da Fundação. A IES tem por missão “ser uma fonte geradora de saberes e práticas nas diversas áreas do conhecimento por meio da indissociabilidade do ensino, da pesquisa e da extensão, contribuindo para o desenvolvimento regional amapaense e amazônico”.

Macapá situa-se no sudoeste do Estado, no extremo norte do país. Localizada às margens do rio Amazonas, o acesso ocorre por via fluvial e aérea. O município detém o 98º maior PIB. Na Amazônia, é a terceira maior aglomeração urbana, com 3,5% da população de toda a Região Norte do Brasil. Aproximadamente 60% da população do Estado reside na capital. Sua área é de 6.407 km². Segundo estimativas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2014, a população de Macapá é de 446 757 habitantes. A região apresenta vocação para o comércio, além do extrativismo, agricultura e indústria, com localização privilegiada para o estabelecimento de relações comerciais com a América Central, América do Norte e a Europa. A criação da Zona de Livre Comércio de Macapá, em 1992, possibilitou oportunidades de negócios para a economia do Estado, principalmente para a indústria, comércio, serviços e o turismo.

A Universidade Federal do Amapá foi criada neste contexto de crescimento local. A UNIFAP foi instalada no ex-Território do Amapá, na década de 70, através de convênios firmados entre o governo federal e a Universidade Federal do Pará. Inicialmente, os cursos ofertados eram de curta duração. Tempos depois, a

Complementação Pedagógica surgiu para integralizar o Ciclo da Graduação. Nos anos 1980, foram ofertados Cursos de Licenciatura Plena nas diversas áreas e, entre essas, o curso de Letras fora contemplado. A partir dessa data, o curso de Letras teve prosseguimento, não mais em convênio, mas com caráter autônomo para atender tanto à aspiração dos professores locais, quanto à necessidade da Secretaria de Educação em habilitar e qualificar o seu quadro de pessoal no exercício do magistério na área de Língua Portuguesa e suas respectivas Literaturas. Um segundo convênio estabelecido com a UFPA passa a oferecer a formação de professores em línguas estrangeiras. Criou-se, assim, a licenciatura em Português e Francês, tendo em vista a localização fronteiriça do estado com a Guiana Francesa.

Atualmente, a UNIFAP desenvolve suas atividades em quatro campi: Macapá, denominado campus Marco Zero, Santana, Oiapoque e Laranjal do Jarí. A sede dispõe de uma área de 906.722,45 m², dos quais 42.000,00 m² de área construída. Atualmente, a IES oferece os seguintes cursos de graduação: Campus Marco Zero do Equador - Letras – Português e Francês, Português e Inglês e Português e Libras, Teatro, Artes Visuais, Jornalismo, Pedagogia, História – Bacharelado e Licenciatura, Relações Internacionais, Ciências Sociais, Sociologia, Geografia– Bacharelado e Licenciatura, Matemática, Física, Educação Física, Secretariado Executivo, Administração, Direito, Ciências Ambientais, Engenharia Elétrica, Engenharia Civil, Ciências da Computação, Ciências Biológicas– Bacharelado e Licenciatura, Ciências Farmacêuticas, Fisioterapia, Enfermagem, e Medicina; Campus Universitário Santana - 5 cursos (Arquitetura e Urbanismo, Filosofia, Letras, Pedagogia e Química); Campus Universitário Norte (Oiapoque) - 7 cursos (Ciências Biológicas, Direito, Enfermagem, Geografia, História, Letras – Francês, Pedagogia); Campus Universitário Sul (Laranjal do Jarí) - Licenciatura Plena em Educação do Campo. A universidade ainda atua em EaD, com 3 cursos de graduação (Educação Física, Matemática e Administração Pública) e no PARFOR com 6 cursos (Artes Visuais, Ciências Biológicas, Física, Geografia, História e Letras-Francês). Também oferece 9 programas de stricto sensu nas áreas de Biodiversidade Tropical, Ciências da Saúde, Desenvolvimento Regional, Direito Ambiental e Políticas Públicas, Ciências Farmacêuticas, Biodiversidade e Biotecnologia, Matemática em rede Nacional, Inovação Farmacêutica, Educação em Ciências e Matemática. Além disso, oferece 15 cursos lato sensu nas áreas de Enfermagem, Medicina, História, Ciências Sociais, Jornalismo e Matemática.

Atualmente (1o. semestre de 2015) possui 6270 alunos matriculados na universidade, sendo 5713 de graduação presencial, 209 de lato sensu, 191 de EaD graduação, 34 de EaD Especialização, além de 126 alunos de stricto sensu. Destes, 4767 localizam-se na sede.

A IES possui 602 projetos de pesquisa concluídos e em andamento desde 2003, nas áreas em que atua, sendo 4 do curso de Letras da sede em execução. Apresenta, ainda projetos de extensão nas seguintes áreas: Ciências Ambientais (6 projetos), Ciências Biológicas, Ciências Exatas e Tecnológicas (26 projetos), Educação (9 projetos), Filosofia e Ciências Humanas (35 projetos), Campus Binacional (33 projetos), Projetos institucionais (7 projetos) e Letras, Artes e Comunicação (28 projetos, sendo 17 do curso de Letras e 2 especificamente do curso avaliado).

Curso:

O Curso de Letras - Português e Francês da Universidade Federal do Amapá, funciona na sede da UNIFAP, à Rodovia Juscelino K. de Oliveira, KM-02, s/n, bairro Zerão, cidade de Macapá, Estado do Amapá. Foi criado, originalmente, como curso de Letras - Francês e Literaturas de Língua Francesa, com ato autorizativo Resolução CONSIMP/UNIFAP No. 013, de 18/12/1991, com reconhecimento pela Portaria MEC número 1.466, de 06/12/1995, publicada no DOU de 07/12/1995 e Renovação de Reconhecimento, segundo Portaria MEC número 4327, de 22/12/2004, publicada no DOU de 23/12/2004. A Resolução CONSU/UNIFAP número 20/2008, de 22/10/2008, altera a habilitação única e aprova o Projeto Pedagógico do Curso com oferecimento de dupla habilitação, passando a denominar-se Curso de Letras - habilitação em Língua Portuguesa e Língua Francesa. A partir da Resolução número 13/2015, de 02/03/2015, o curso passou a denominar-se Letras - Português e Francês, sendo solicitada sua alteração à Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior - MEC. O curso oferece 30 vagas anuais, em sistema de rotatividade, entre os períodos matutino(2011), vespertino (2012) e noturno (2013 e 2014).

A carga horária total do curso 4140 horas/aula e 3451 horas relógio. O tempo de integralização é de, no mínimo, 9 semestres e de, no máximo, 13 semestres para integralização.

O coordenador do curso é o professor Olaci da Costa Carvalho, graduado em Letras pela UNIFAP, especialista em Ensino/Aprendizagem do Francês pela UFPA. Atua na IES há 10 anos, tendo exercido o cargo de coordenador/vice-coordenador (em períodos alterados) ininterruptamente por 4 anos.

O NDE é composto por 7 docentes, sendo 6 doutores e 1 especialista (o coordenador do curso e presidente do NDE), todos em tempo integral e tempo médio de 4 anos de permanência, sem interrupção, dos integrantes no Núcleo Docente Estruturante – NDE. O tempo médio de permanência do corpo docente no curso é de 130 meses ou 10,8 anos.

O curso possui 4 projetos de pesquisa em andamento e 2 encerrados, 1 grupo de pesquisa certificado pelo CNPQ - "Linguagem, Educação, Sociedade, Formação Inicial e Continuada de Professores" - e de 2 projetos de extensão (Curso de Português para Falantes de Outras Línguas e Jornada Científica Cultural de Francês).

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO

Síntese da ação preliminar à avaliação:

A avaliação 105250 trata do ato regulatório de renovação de reconhecimento do curso de licenciatura em Letras – Português e Francês da Universidade Federal do Amapá – UNIFAP, Campus Marco Zero, Processo número 201352421, na Cidade de Macapá, Estado Amapá. Foram constatadas algumas divergências documentais: no sistema e-MEC consta “Curso de Letras – Francês”, logo, diploma simples; entretanto, in loco, esta comissão analisou o “Curso de Letras – Português e Francês”, logo, diploma duplo. Ainda que no sistema e-MEC conste que o curso é ofertado pela manhã, verificou-se que ele é, na verdade, ofertado em sistema de rotatividade, entre os períodos matutino (2011), vespertino (2012) e noturno (2013 e 2014). Desde 2009, são oferecidas para o Curso de Letras – Português e Francês 30 vagas anuais. O curso apresenta uma estrutura curricular de 4140 horas/aula, distribuídas em 9 nove módulos/semestres, e propõe uma estreita relação entre disciplinas teóricas e disciplinas práticas. Dessa forma, a estrutura curricular do curso propõe distribuir o

curso em horas/aula da seguinte forma: 405 horas de prática como componente curricular, vivenciadas ao longo do curso (o que não se comprovou na avaliação in loco); 420 horas de estágio curricular supervisionado, iniciadas a partir da segunda metade do curso; 2595 horas de disciplinas teóricas; 360 horas de disciplinas pedagógicas; 90 horas dedicadas ao Trabalho de Conclusão de Curso; 210 horas para atividades acadêmico-científico-culturais e 60 horas de disciplinas optativas. No dia 01/06/2015 a comissão deu início aos trabalhos, de acordo com a agenda sugerida à Instituição, iniciando com reunião interna da Comissão para estabelecer a sistemática de trabalho e início do processo de análise da documentação disponibilizada pela IES (PDI, PPI, PPC e outros documentos legais, além de relatórios de autoavaliação Institucional, currículos de professores, relatórios de outras avaliações externas e atas de reuniões). Fez-se reunião com o Coordenador de Curso, com a Comissão Própria de Avaliação (CPA), com professores, com o NDE e com os alunos envolvidos, além de visitas às instalações. Cabe ressaltar que NÃO há divergência de endereço descrito no ofício de designação, aquele apensado no sistema e-MEC e o verificado in loco, qual seja, Rodovia Juscelino Kubitschek, Km 2 Nº: s/n. CEP: 68902280, Macapá - AP. Cabe ressaltar, ainda, como Despacho Saneador, o texto aqui transcrito integralmente: “Tendo em vista a nova sistemática de análise a ser adotada para os processos de Renovação de Reconhecimento - Cursos que não obtiveram resultado no CPC referente ao ano de 2011 - a análise processual da fase de Despacho Saneador, será realizada, conjuntamente, à análise da fase Parecer final. Coordenação-Geral de Autorização e Reconhecimento de Cursos de Educação Superior CGARCES/DIREG/SERES/MEC”. A UNIFAP apensou no sistema e-MEC como PDI e também como “Novo PDI” o referente ao período 2010-2014. Em reunião com os representantes da IES, nos foi informado que um novo PDI está em fase final de elaboração. Este PDI apensado e analisado por esta comissão mostra-se condizente com a estrutura determinada pelo artigo 16 do decreto 5773/2006 e seu conteúdo contempla todas as informações demandadas em cada ítem de formulário de avaliação. Entretanto, não há como analisar o projeto atual, visto que o PDI referente ao período 2015-2019 não foi apresentado a esta comissão. Os relatórios de autoavaliação apresentados pela IES cobrem o período de 2011 a 2014 e foram elaborados segundo as orientações propostas pelo CONAES, contemplando todas as dimensões. Os dados apresentados nesses relatórios e demais documentos disponibilizados foram utilizados por essa comissão para efeito de cotejamento com o PDI (2010-2014). Serviram de base para a análise da avaliação, sobretudo, este PDI, o PPC (em vigor desde 2009), os relatórios de autoavaliação (2011-2014) e demais relatórios da IES.

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
ADELMA DAS NEVES NUNES BARROS	Doutorado	Integral	Estatutário	204 Mês(es)
ALDENICE DE ANDRADE COUTO	Especialização	Integral	Estatutário	106 Mês(es)

Alexandra Maria de Castro e Santos Araújo	Mestrado	Integral	Estatutário	2 Mês(es)
ANA PAULA COSTA DE ARRUDA	Especialização	Integral	Estatutário	175 Mês(es)
ANTONIA COSTA ANDRADE	Mestrado	Integral	Estatutário	192 Mês(es)
ANTONIO ALMIR SILVA GOMES	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
ANTONIO DOS MARTIROS BARROS	Mestrado	Integral	Estatutário	229 Mês(es)
CELESTE MARIA DA ROCHA RIBEIRO	Mestrado	Integral	Estatutário	127 Mês(es)
ED CARLOS DE SOUSA GUIMARAES	Doutorado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
ÉRIKA PINTO DE AZEVEDO	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
Josenir Sousa da Silva	Mestrado	Integral	Outro	18 Mês(es)
KÁTIA DE NAZARÉ SANTOS FONSECA	Especialização	Integral	Estatutário	236 Mês(es)
MANOEL AZEVEDO DE SOUZA	Mestrado	Integral	Estatutário	235 Mês(es)
Marcos Paulo Torres Pereira	Mestrado	Integral	Estatutário	8 Mês(es)
MARIA NAZARÉ DO NASCIMENTO GUIMARÃES	Doutorado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
MARTHA CRISTINA FERREIRA ZONI DO NASCIMENTO	Doutorado	Integral	Estatutário	235 Mês(es)
MELQUE DA COSTA LIMA	Graduação	Integral	Estatutário	26 Mês(es)
OLACI DA COSTA CARVALHO	Especialização	Integral	Estatutário	114 Mês(es)
RAULIETTE DIANA LIMA E SILVA	Especialização	Integral	Estatutário	127 Mês(es)

REGINA LUCIA DA SILVA NASCIMENTO	Doutorado	Integral	Estatutário	235 Mês(es)
RONALDO MANASSES RODRIGUES CAMPOS	Especialização	Integral	Estatutário	45 Mês(es)
ROSILENI PELAES DE MORAIS	Especialização	Integral	Estatutário	185 Mês(es)
ROSIVALDO GOMES	Mestrado	Integral	Outro	18 Mês(es)
SELMA GOMES DA SILVA	Mestrado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
Silvagne Vasconcelos Duarte	Especialização	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
VALDENICE SOUZA GONÇALVES	Mestrado	Integral	Estatutário	223 Mês(es)
YURGEL PANTOJA CALDAS	Doutorado	Integral	Estatutário	172 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.1. Contexto educacional	3
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	3
1.3. Objetivos do curso	3
1.4. Perfil profissional do egresso	3
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	3
1.6. Conteúdos curriculares	3
1.7. Metodologia	3
1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado	3

1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares	3
1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC	3
1.11. Apoio ao discente	3
1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso	3
1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004	NSA
Justificativa para conceito NSA:NSA	
1.14. Tecnologias de informação e comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem	3
1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	NSA
Justificativa para conceito NSA:NSA	
1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância	NSA
Justificativa para conceito NSA:NSA	
1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem	3
1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar	3

as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados)

1.19. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC 3

1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

Verificou-se que o PPC contempla, de maneira suficiente, as demandas efetivas de natureza econômica, social, cultural e política. As políticas institucionais de ensino, de extensão e de pesquisa constantes no PDI estão implantadas, de maneira suficiente, no âmbito do curso. Os objetivos do curso apresentam, de maneira suficiente, coerência com os aspectos relativos ao perfil profissional do egresso, à estrutura curricular e ao contexto educacional. O perfil profissional expressa, de maneira suficiente, as competências do egresso. A estrutura curricular implantada contempla, de maneira suficiente, em uma análise sistêmica e global, os aspectos de flexibilidade, de interdisciplinaridade, de acessibilidade pedagógica e atitudinal. Cabe ressaltar a carga horária total do curso não é suficiente, tendo em vista que são oferecidas 3.451 horas (relógio) e não 3.600 conforme a legislação. Além disso, não se constatou a articulação entre a teoria e a prática como componente curricular. Os conteúdos curriculares implantados possibilitam, de maneira suficiente, o desenvolvimento do perfil profissional do egresso, considerando os aspectos de atualização, acessibilidade, adequação das cargas horárias, da bibliografia, da abordagem de conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena. As atividades pedagógicas apresentam, de maneira suficiente, coerência em a metodologia implantada, inclusive em relação aos aspectos referentes à acessibilidade pedagógica e atitudinal. O estágio curricular supervisionado está, de maneira suficiente, institucionalizado considerando os aspectos de carga horária, previsão e existência de convênios, formas de apresentação, orientação, supervisão e coordenação. As atividades complementares implantadas estão, de maneira suficiente, institucionalizadas, do ponto de vista da carga horária, da diversidade de atividades e formas de aproveitamento. O trabalho de conclusão de curso está, de maneira suficiente, regulamentado, sob o ponto de vista da carga horária, das formas de apresentação, orientação e coordenação. O apoio ao discente implantado contempla, de

maneira suficiente, os programas de apoio extraclasse e psicopedagógico, de acessibilidade, de atividades de nivelamento e extracurriculares não computadas como atividades complementares e de participação em centros acadêmicos e em intercâmbios. As ações acadêmico-administrativas, em decorrência das autoavaliações e das avaliações externas, no âmbito do curso, estão, de maneira suficiente, previstas e implantadas. As tecnologias de informação e comunicação (TICs) implantadas no processo de ensino-aprendizagem permitem executar, de maneira suficiente, o projeto pedagógico do curso, garantindo a acessibilidade e o domínio das TICs. Os procedimentos de avaliação implantados utilizados nos processos de ensino-aprendizagem atendem, de maneira suficiente, à concepção do curso definida no seu PPC. O número de vagas implantadas atendem, de maneira suficiente, à dimensão do corpo docente e às condições de infraestrutura da IES, considerando 30 vagas anuais para 28 docentes, sendo que a maioria (à exceção dos professores específicos de língua e literatura francesas) também ministra disciplinas para dois outros cursos de Letras (Português e Inglês e Português e Libras). A IES apresenta algumas ações e alguns convênios com escolas da educação básica das redes públicas de ensino no Estado do Amapá, que estão, de maneira suficiente, implantados com abrangência e consolidação. Percebe-se a ausência de alguns documentos que normatizam o curso tais como as atividades complementares, os estágios supervisionados e os regulamentos de laboratórios. Segundo a IES, esses documentos estão em fase de conclusão.

Conceito da Dimensão 1

3.0

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE	3
2.2. Atuação do (a) coordenador (a)	3
2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância)	NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a)	4
2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais	NSA 4
2.6. Carga horária de coordenação de curso presenciais, obrigatório para cursos a distância	NSA NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	4
--	---

2.8. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	3
2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%)	5
2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)	5
2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais	5
2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)	4
2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD)	NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente	3
2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	3
2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004	NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004	NSA
--	-----

Justificativa para conceito NSA:NSA

2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004	NSA
--	-----

Justificativa para conceito NSA:NSA

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
--	-----

Justificativa para conceito NSA:NSA

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
--	-----

Justificativa para conceito NSA:NSA

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

Com relação à Dimensão Corpo Docente, constata-se, com base no PPC e na Portaria 02/2013, que a atuação do NDE é suficiente, considerando-se em uma análise sistêmica e global, os aspectos de concepção, acompanhamento, consolidação e avaliação do PPC. Ele realiza reuniões periódicas, concentrando-se, por exemplo, nas necessidades de melhorias no Projeto Pedagógico do Curso, no sentido de adaptá-lo às exigências

legais, à realidade institucional e no sentido de propiciar formação mais abrangente e flexível aos alunos. O NDE é constituído por 7 professores e, à exceção do Presidente e também coordenador do curso, que é Especialista, todos possuem títulos de pós-graduação obtido em programas stricto sensu, com permanência média de 4 anos nessa instância acadêmica-administrativa e também na IES. A atuação do coordenador é considerada suficiente. O Coordenador, Professor especialista Olaci da Costa Carvalho, tem atuação suficiente, considerando-se a relação com os docentes e discentes e a representatividade nos colegiados superiores. Ele possui experiência profissional de magistério superior e de gestão acadêmica de aproximadamente 4 anos. O regime de trabalho implantado do coordenador, Professor Olaci da Costa Carvalho, é de tempo integral, sendo que a relação entre o número de vagas anuais (30) autorizadas e as horas semanais dedicadas à coordenação é maior que 10 e menor que 15. Averiguou-se, in loco, que o corpo docente é formado por 28 professores, sendo que 9 são doutores e 13 são mestres, todos com titulação obtida em programas de pós-graduação stricto sensu, além de 6 professores especialistas. Assim sendo, 32% são doutores, 47% de mestres e 22% são especialistas, todos com regime de tempo e dedicação integral e exclusiva. Todos os 28 professores tem, pelo menos, 3 anos de experiência na docência do ensino superior, e 22 professores tem mais de 3 anos de experiência na educação básica. O colegiado do curso de Letras – Português e Francês está suficientemente implantado e institucionalizado, considerando-se, em uma análise sistêmica e global, os aspectos tais como representatividade dos segmentos, periodicidade das reuniões, registros e encaminhamento das decisões. Do total de 28 docentes, 21 possuem produção científica nos últimos 3 anos e 60% do corpo docente possui de 4 a 6 produções nos últimos 3 anos. Cabe ressaltar que o corpo docente de Letras é responsável pela Revista Letras Escreve (ISSN 2238-8060), um periódico semestral, com avaliação dos pares, mantido pelo curso de Letras - Português e Inglês e Letras - Português e Francês da Universidade Federal do Amapá (Macapá-AP). Tem como missão divulgar produções científicas de pesquisadores de universidades do Brasil e do exterior e, conseqüentemente, fomentar o debate acadêmico nas áreas - aplicada e teórica - de Letras, Linguística e Literatura. Nessa revista, docentes e discentes são motivados a produzir artigos acadêmico-científicos. No momento da avaliação in loco verificou-se que 5 docentes encontram-se afastados, por períodos diferentes, para desenvolverem pesquisas de doutorado, a saber: Profs. Aldenice de Andrade Couto (2 anos), Celeste Maria da Rocha Ribeiro (4 anos), Marcos Paulo Torres Pereira (1 ano), Rosivaldo Gomes (2 anos) e Mário Gleisse das Chagas Martins (6 meses).

Conceito da Dimensão 2

3.8

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

- | | |
|---|---|
| 3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 3 |
| 3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos | 3 |

3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso	3
3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	3
3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	4
3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais)	2
3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	2
3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12)	5
3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca	3
3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos	3

especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca

3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca

3

3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso presencial.

3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se trata de curso de Direito, mas de Licenciatura em Letras.

3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se trata de curso de Direito, mas de Licenciatura em Letras.

3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se trata de curso de Medicina, mas de Licenciatura em Letras.

3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se trata de curso de Medicina, mas de Licenciatura em Letras.

3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se trata de curso de Medicina, mas de Licenciatura em Letras.

3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se trata de curso de Medicina, mas de Licenciatura em Letras.

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se trata de curso de Medicina, mas de Licenciatura em Letras.

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se trata de curso de Medicina, mas de Licenciatura em Letras.

3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se trata de curso de Medicina, mas de Licenciatura em Letras.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

Existem 5 gabinetes de trabalho implantados, compartilhados entre os docentes em tempo integral, entre os 3 cursos de Letras (Português e Francês, Português e Inglês, Português e Libras), contendo armário, estante, 1 computador e 2 mesas, sendo insuficiente, considerando aspectos como disponibilidade de equipamentos de informática, acessibilidade e comodidade em função do número de professores. Contudo, há gabinetes para iniciação científica, onde os docentes desenvolvem seus projetos de pesquisa. A sala de coordenação, de aproximadamente 7x5, é compartilhada entre as 3 coordenações dos cursos de Letras, divididas por divisórias baixas. O espaço destinado à coordenação de Letras – Português e Francês conta com um técnico administrativo para atendimento a alunos e professores com mesa, computador e impressora, armários estante e telefone no espaço também destinado à coordenação. Não há privacidade para atendimento do coordenador a alunos e professores, também porque é passagem para as outras coordenações, comprometendo a acústica. A sala dos professores, compartilhada entre os 3 cursos de Letras, conta com mesa e 9 cadeiras, 1 computador e 2 armários. O Curso conta com 4 salas de aulas amplas, de aproximadamente 8x6 m², com média de 40 carteiras confortáveis, das quais 2 são providas com equipamentos multimídia (Lousa digital interativa e data-show), apresentam condições suficientes de limpeza, iluminação e ventilação, conservação e comodidade, mas observaram-se problemas de acústica durante as reuniões com alunos e docentes. O acesso à internet pode ser feito nos laboratórios da Instituição, como o Laboratório do Núcleo de Tecnologia e Informática com 35 computadores e o Laboratório da Biblioteca com 34 cabines, cujo acesso é feito por

senhas para uso por hora. Além desses, há o Laboratório Interdisciplinar de Formação de Educação, com 35 computadores para uso dos docentes. O prédio do Curso de Letras e a biblioteca possibilitam aos acadêmicos acesso livre via conexão wireless. Vários setores da UNIFAP também contam com essa conexão, bastando para isso adquirir a chave de acesso junto aos gestores. A quantidade de equipamentos relativa ao número total de usuários é suficiente, mas há problemas de acessibilidade aos laboratórios do curso, pois estes se localizam em andar superior e não há elevadores. O acervo referente à bibliografia básica não está disponível em sua totalidade, além disso, os exemplares existentes não contemplam suficientemente a demanda para os três cursos que compartilham o acervo, além das obras de áreas comuns como Educação, Filosofia. Existem títulos faltantes em todas as unidades curriculares. Em “Teorias Gramaticais e Gramáticas Pedagógicas”, por exemplo, dos 13 títulos indicados, o acervo conta com apenas 3 títulos. Em “Sociolinguística”, dos 11 títulos indicados, o acervo contempla 3 de forma suficiente, 1 título tem apenas 1 exemplar e os demais não constam no acervo. Os livros de Literaturas de Língua Portuguesa são insuficientes em número e variedade, além de estarem desatualizados e, muitos, danificados, títulos presentes na bibliografia, inexistem no acervo ou existem em número insuficiente. Todas as unidades curriculares apresentam, no mínimo, três títulos. O acervo da bibliografia complementar não contempla todos os títulos previstos no Projeto Pedagógico do Curso. Um exemplo é Língua Latina, com 26 títulos, mas apenas 6 foram contemplados com média de 1 exemplar cada. Ou Linguística Românica que apresenta os livros complementares, mas estes inexistem no acervo. Algumas disciplinas não apresentam Bibliografia Complementar, como, por exemplo, Estágio Supervisionado em Língua Materna I, Estágio Supervisionado em Língua Materna I, Morfologia. A IES tem livre acesso ao Portal Capes que contempla plenamente todas as áreas do curso quanto à disponibilidade de periódicos, em variedade, qualidade e atualização. Existem dois laboratórios didáticos especializados: - Laboratório Multimídia para o ensino da Língua Materna, Língua Estrangeira e Língua Segunda e Laboratório Audiovisual, este em fase de implantação. Ambos são amplos, arejados, atualizados em termos de softwares, com equipamentos individuais e, portanto, suficientes para as vagas oferecidas. Contudo, embora exista uma organização interna para uso dos mesmos, as normas e regulamentos não estão institucionalizados. O Laboratório Multimídia para o ensino da Língua Materna, Língua Estrangeira e Língua Segunda está equipado com 48 cabines individuais, com fones de ouvido e microfones, também individualizados, 48 painéis de controle, que permitem gravações e escutas das atividades realizadas, e 24 monitores de tv. Ressalta-se ainda que este laboratório pode ser usado simultaneamente por dois professores, uma vez que possui duas mesas de controle individualizadas: uma para cada 24 cabines. O laboratório atende, de maneira suficiente, aos critérios de adequação, atualização de equipamentos e disponibilidade de insumos, mas não apresenta normas de funcionamento, utilização e segurança institucionalizadas, bem como a acessibilidade é prejudicada em função da inexistência de elevadores e rampas. O Laboratório Multimídia para o ensino da Língua Materna, Língua Estrangeira e Língua Segunda: está em fase de contratação por edital um técnico com o perfil de desenvolvedor de sistemas, mas ainda não houve a finalização do processo. Existe um apoio técnico de TI para a manutenção dos computadores. O laboratório não é aberto à comunidade, sendo usado por professores em horário de aula, conforme necessidade. Embora exista uma organização interna para o uso do laboratório, não há normas de funcionamento, utilização e segurança institucionalizadas.

Conceito da Dimensão 3

3.1

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Não

Critério de análise:

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004) Sim

Critério de análise:

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está incluída nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

A História e Cultura Afro-Brasileira está incluída nas disciplinas de Literatura, em especial na disciplina de Literaturas Francesa e Francófonas, além da Literatura Brasileira. A vertente indígena é amplamente trabalhada no curso, por meio de disciplinas específicas na área de Linguística, além de projeto de desenvolvimento de material didático para escolas indígenas.

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

Critério de análise:

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

O corpo docente é formado por 28 docentes, todos com formação em pós-graduação, sendo 9 doutores, 13 mestres, 6 especialistas.

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010) Sim

Critério de análise:

O NDE atende à normativa pertinente?

O NDE é constituído por 8 docentes, sendo 7 deles (87,5%) com formação *stricto sensu* (6 doutores e 1 mestre afastado neste semestre para doutoramento) e 1 especialista (12,5%). Todos os membros atuam em regime de trabalho de tempo integral. É composto por docentes que atuam no NDE desde sua instalação, havendo renovação de seus membros quando necessitam substituição e, portanto, de forma parcial.

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa Nº 12/2006) NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso de licenciatura.

Critério de análise:	
A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?	
4.6. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria N° 10, 28/07/2006; Portaria N° 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP N° 3, 18/12/2002)	NSA
Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso de licenciatura.	
Critério de análise:	
Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?	
4.7. Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP N° 1 /2006 (Pedagogia)	Não
Critério de análise:	
O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?	
4.8. Tempo de integralização Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas)	Não
Critério de análise:	
O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?	
4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. N° 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008)	Não
Critério de análise:	
A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?	
O prédio em que se localiza o curso de Letras da UNIFAP não possui acessibilidade. Há o nicho preparado para receber o elevador, mas segundo relato da IES, a compra foi feita por licitação, mas o produto não foi entregue, estando o processo em juízo. Não há marcadores de chão ou sistemas para pessoas com dificuldade de acuidade visual.	
4.10. Disciplina de Libras (Dec. N° 5.626/2005)	Sim
Critério de análise:	
O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?	
A disciplina Introdução à Libras é oferecida no 8o. semestre do	

curso, com carga horária de 60h.	
4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. N° 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2)	NSA
Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso presencial.	
Critério de análise:	
Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?	
4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010)	Sim
Critério de análise:	
As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?	
O curso possui um site específico, ligado ao site principal da universidade. Nele constam informações sobre eventos, projeto pedagógico, núcleos de pesquisa e projeto de extensão. No site a universidade, constam outras informações relativas à secretaria e administração.	
4.13. Políticas de educação ambiental (Lei n° 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto N° 4.281 de 25 de junho de 2002)	Não
Critério de análise:	
Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?	
No âmbito do curso, observou-se que a educação ambiental não ocorre integrada às disciplinas de modo transversal, contínuo e permanente.	

DISPOSIÇÕES LEGAIS

O curso contempla as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso, quanto à formação de um perfil de aluno que possua domínio das línguas em suas manifestações culturais e linguísticas, contudo não atende à legislação correlata, que complementa as diretrizes, especificamente a Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas), quanto à articulação entre a teoria e a prática. Não está claro, no PPC, como tal articulação ocorre, bem como, em reunião com docentes, não está clara a distinção entre prática docente e prática como componente curricular.

A História e Cultura Afro-Brasileira está inclusa nas disciplinas de Literatura, em especial na disciplina de Literaturas Francesa e Francófonas, além da Literatura Brasileira. Além disso, o curso possui uma forte linha de pesquisa na vertente indígena da língua e na educação indígena, além de projeto de desenvolvimento de material didático para escolas indígenas. segue, desta forma, as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei n° 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP N° 01 de 17 de junho de 2004).

O corpo docente é formado por 28 docentes pós-graduados, sendo 9 doutores, 13 mestres, 6 especialistas, atendendo ao Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996. O NDE é constituído por 7 docentes, sendo que 6 deles (86%) são doutores e 1 é especialista (14%). Todos os membros atuam em regime de trabalho de tempo integral.

A renovação de seus membros ocorre quando há a necessidade de substituição de docente que se afasta para doutorado, por exemplo.

A Resolução Nº 2, de 18 de junho de 2007, dispõe sobre a carga horária dos cursos de graduação. No caso específico do curso em tela, observa-se que a carga horária de 4140 hora/aula e 3451 horas relógio é insuficiente para atender à legislação correlata (PARECER CNE/CES Nº: 374/2009 e PARECER CNE/CP Nº: 5/2009) que exige 2800h para uma única licenciatura e o acréscimo de 800h para a segunda licenciatura, perfazendo 3600h. Assim, a dupla habilitação se enquadra no grupo (D) - Grupo de Carga Horária Mínima entre 3.600 e 4.000h: Limite mínimo para integralização de 5 (cinco) anos. Deve-se considerar que as Resoluções relativas às licenciaturas preveem 2800h em 3 anos para uma habilitação. No caso de uma segunda habilitação, ainda não há um entendimento conclusivo sobre o tema. Deve-se observar, portanto, que o curso é desenvolvido em 4,5 anos e a exigência é de 5 anos, com carga horária de 3451 h, sendo que o entendimento, pelos pareceres, é de 3600 horas. Outro aspecto relevante sobre a distribuição da carga horária, diz respeito ao atendimento à Resolução CNE/CP 2 /2002, considerando 400h de Prática como componente curricular (para uma habilitação). O PPC não menciona tal carga horária.

O prédio em que se localiza o curso de Letras da UNIFAP não possui acessibilidade. Há o nicho preparado para receber o elevador, mas segundo relato da IES, a compra foi feita por licitação, mas o produto não foi entregue, estando o processo em juízo. Não há marcadores de chão ou sistemas para pessoas com dificuldade de acuidade visual. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida, não atendendo, assim ao Dec. Nº 5.296/2004.

A disciplina Introdução à Libras é oferecida como obrigatória, no 8o. semestre do curso, com carga horária de 60h, atendendo ao Decreto Nº 5.626/2005.

O perfil e as atividades do curso são divulgados em um site específico ligado ao site principal da universidade. Nele constam informações sobre eventos, projeto pedagógico, núcleos de pesquisa e projeto de extensão. No site a universidade, constam outras informações relativas à secretaria e administração, atendendo à Portaria Normativa Nº 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC Nº 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010.

Não há ações permanentes e contínuas, em torno da educação ambiental, ou abordagem transversal integrada às disciplinas no âmbito do curso, não atendendo, assim, à Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

A Comissão de Avaliação designada pelo INEP realizou a avaliação do Curso de Licenciatura em Letras - Português e Francês, na modalidade presencial, da Universidade Federal do Amapá - UNIFAP, na cidade de Macapá. Trata-se da avaliação número 105250, processo número 201352421. A oferta desse curso é de 30 vagas anuais. O currículo apresenta 4.140 horas, com o tempo mínimo de integralização de 4,5 anos e máximo de 6,5 anos. Há, no momento dessa avaliação in loco, 105 alunos matriculados. A Coordenação do Curso compete ao professor Especialista Olaci da Costa Carvalho, com regime de dedicação exclusiva, tempo integral e 12 horas semanais dedicadas à Coordenação do Curso. O Curso funciona na Rodovia Juscelino Kubitschek, Km 2 Nº: s/n. CEP: 68902280, Macapá - AP., endereço idêntico ao informado no sistema e-MEC. Após leitura dos textos apensados ao sistema

e-MEC, exame da documentação da IES, visita às instalações e entrevistas com os membros de diversos segmentos da IES, cumprindo o cronograma de visita, esta Comissão de Avaliação, composta pelos professores Sonia Melchiori Galvão Gatto e Renato de Mello (coordenador), tendo realizado as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todas integrantes deste relatório, e considerando também os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente (diretrizes da Comissão nacional de Avaliação da Educação Superior e este instrumento), atribui os seguintes conceitos por Dimensão:

Dimensão 1 - 3,0

Dimensão 2 - 3,8

Dimensão 3 - 3,1

Portanto, o curso de Licenciatura em Letras - Português e Francês, da Universidade Federal do Amapá, apresenta nota total 3, ou seja, um perfil suficiente de qualidade.

CONCEITO FINAL